

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso –  
MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207



## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

Item	Descrição	Código CAT MAT	Unid.	Qntd	**Valor Unit ário Estima do	**Total
1	Fralda descartável infantil tamanho G, pacote com 64 unidades, com fechos reposicionáveis, 12 horas de proteção. Borda com barreira reforçada anti vazamento. Para crianças com peso entre 8,5 e 12 Kg.	18567	pacote	525	78,14	41.023,50
2	<b>FRALDAS M – Adulto Pacote com 8 tiras</b> fitas adesivas Elástico auto-ajustáveis nas pernas Gel protetor. Com poder de absorção pra não vazarem Indicada para incontinência severa No mínimo 10 Horas de proteção. Peso de 40kg a 70kg - Cintura de 70cm a 130cm validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Formato anatômico, alto nível de absorção, materiais hipoalergênicos, neutralizadores de odores, fitas adesivas de qualidade, discrição (para que a fralda não fique aparente na roupa) e barreiras que impedem vazamentos.	17853	pacote	2.000	21,00	42.000,00
3	Fralda descartável infantil tamanho GG/XG, pacote com 60 unidades, com fechos reposicionáveis, 12 horas de proteção. Borda com barreira reforçada anti vazamento. Para crianças de 11 a 14 Kg.	18568	pacote	650	78,14	50.791,00
4	Fralda descartável infantil tamanho XXG, pacote com 52 unidades, com fechos reposicionáveis, 12 horas de proteção. Bordas com barreira reforçada anti vazamento. Para crianças com mais de 14Kg.	616005	pacote	50	78,14	3.907,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso –  
MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

5	FRALDAS XG ou EG– Adulto Pacote 7 tiras Descartável Duas fitas adesivas Elástico auto-ajustáveis nas pernas Gel protetor. Com poder de absorção pra não vaziar Indicada para incontinência severa No mínimo 10 Horas de proteção. Peso acima 85kg - Cintura de 120cm a validade mínima de 2 anos a contar da data entrega Formato anatômico, alto nível de absorção, materiais hipoalergênicos, neutralizadores de odores, fitas adesivas de qualidade, discrição (para que a fralda não fique aparente na roupa) e barreiras que impedem vazamentos.	14793	pacote	7.200	21,00	151.200,00
6	Lenço/ toalha umedecida descartável, pacote contendo de 190 a 200 lenços, hipoalergênico, testado dermatologicamente, sem perfume e semálcool.	10853	embalagem	750	16,34	12.255,00
TOTAL						<b>R\$ 301.176,50</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso –  
MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<p>As fraldas e lençóis umedecidos são usados ocasionalmente pelos alunos matriculados no CEMEI Kamyla, especialmente os que frequentam o Berçário, que possuem idade em torno de 1 ano e 06 meses. Os responsáveis pela criança ficam encarregados de fornecer a fralda de uso pessoal do aluno, no entanto, no caso desse material ter sido esquecido ou caso ocorra outro eventual incidente, a escola terá como fazer a troca de fraldas e Prover o devido suporte aos pacientes que necessitarem deste tipo de produto, as fraldas geriátricas são de suma importância para os pacientes com incontinência urinária ou com sérios problemas de mobilidade.</p> <p>O uso de fraldas geriátricas permite que os idosos mantenham sua dignidade e independência, continuando a participar de atividades diárias e sociais sem se preocupar excessivamente com a incontinência</p>
<b>NATUREZA E GARANTIA</b>	
<b>NATUREZA</b>	Comum. <input type="checkbox"/> Especial
<b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM</b>	
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Justificativa:</b> (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO). <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica pois isso não se aplica ao presente objeto.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso –  
MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justifique:</b> (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <b>Justificativa:</b> (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <b>Justificativa:</b> (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da existencia contratual com a comprovação de gênica, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso). <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Especificar:</b> (indicar o seu requisito e o fundamento legal). <b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso) <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica, pois não se aplica a tal objeto.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> (indicar o critério) <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em um número indeterminado de parcelas, conforme demanda estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação. As entregas deverão ser realizadas em até 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho, durante toda a vigência do contrato. O fornecedor deve se responsabilizar pelas entregas em local previamente comunicado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso –  
MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA</b>	<p>A entrega poderá ocorrer no endereço da Secretaria de Educação, no CEMEI Kamyla Graziely Santos Vitoriano conforme informado abaixo ou em <u>novo endereço</u>, que poderá ser informado no momento da entrega.</p> <p><b>Endereço da Secretaria de Educação</b> Rua Custódio Marques, n° 85, Palmeiras, Bom Sucesso-MG, CEP: 37.220.000.</p> <p><b>Endereço do CEMEI Kamyla Graziely Santos Vitoriano</b> Rua Aurélio Ferreira Guimarães, n° 721, São Judas</p>
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	Não se aplica devido ao objeto.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar: (indicar prazo contratual)
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal n° 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b> A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b> (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso –  
MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<p><b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b></p>	<p>Funcional Programática: Elemento de Despesa: Fonte do Recurso: <b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>
--	--

Bom Sucesso, 30 de Agosto de 2024.

CLAUDIA CRISTINA DE CARVALHO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO